

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 404/2012 - CIB

Goiânia, 6 de dezembro de 2012.

Homologa a incorporação no limite financeiro anual, de recurso federal para o custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

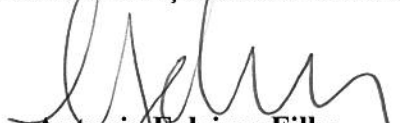
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº.2.486 de 1 de novembro de 2012, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados no limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 6 de dezembro 2012, a partir da competência janeiro de 2012, o valor de: R\$ 90.000,00 para **Aragarças**, R\$ 90.000,00 para **Goiandira**, R\$ 90.000,00 para **São Miguel do Araguaia** e R\$ 90.000,00 para **Três Ranchos**, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao ano, a serem incorporados no limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial para custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS